



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 22/04/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1411-85pg
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 14/2019

(republicado por incorreção)

Ementa: Atualização do valor das Diárias, conforme reajuste do INPC no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Resolução 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder atualização no valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 3,43%** (Três e quarenta e três por cento), referente ao INPC, acumulado no período de 12 meses do ano de 2018, conforme valores constantes na Tabela integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de Abril de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE DÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL

Beneficiários	Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo	Foz do Iguaçu e capitais de Estado	Demais localidades
Vereador	R\$ 765,38	R\$ 589,55	R\$ 470,61
Servidor	R\$ 470,61	R\$ 413,72	R\$ 294,78